

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2023000815788

DECRETO Nº 56.879, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Rosário do Sul, Vila Nova do Sul, Sant'ana do Livramento, Boa Vista das Missões, São Nicolau, Victor Graeff, São Pedro do Sul, Formigueiro, Ibarama, Arvorezinha e Doutor Ricardo - RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, como segue:

Processo administrativo nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
23/0804-0000243-8	Rosário do Sul	208, de 19 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000239-0	Vila Nova do Sul	4, de 17 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000247-0	Sant'ana do Livramento	10.290, de 18 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000245-4	Boa Vista das Missões	4, de 20 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000240-3	São Nicolau	3.107, de 16 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000246-2	Victor Graeff	5, de 19 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000242-0	São Pedro do Sul	3.941, de 16 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000244-6	Formigueiro	4.846, de 18 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000241-1	Ibarama	2.435, de 12 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000248-9	Arvorezinha	3.176, de 16 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município
23/0804-0000249-7	Doutor Ricardo	5, de 13 de janeiro de 2023	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e17f61bb-af90-427d-9787-83d5eccb4285..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/02/2023 08:18:13 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.